



LEI Nº 6.133, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Bernardina Nogueira Santos (*1928 +2012).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BERNARDINA NOGUEIRA SANTOS a atual Rua 24-A, com início na Rua Maria Francisca de Brito e término na Avenida Camilo de Barros Laraia, no bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de setembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete